

UERJ	ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA	CODIFICAÇÃO	FOLHA
		010 /REITORIA/95	01 01

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições e conforme previsto pelo Art. 12 da Deliberação nº 001/95.

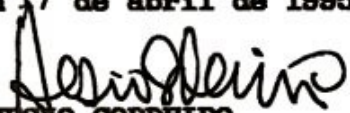
R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam definidas em número de 100(cem) as vagas destinadas à primeira seleção para inclusão no PROCIENCIA - Programa de Incentivo à Produção Científica, Técnica e Artística.

Art. 2º - Os recursos orçamentários e financeiros correspondentes correrão a conta do Orçamento da UERJ em vigor.

Art. 3º - Este Ato Executivo de Decisão Administrativa, entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, em 17 de abril de 1995


HERYO CORDEIRO
Reitor

Distribuição: geral